

Freguesia - Notícia

Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório



DELIBERAÇÃO

ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Luis Manuel Viegas Cabrita, Presidente da Junta de Freguesia de São Marcos da Serra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 66-8/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, informa que em reunião do órgão executivo do dia 2 de junho de 2019 foi autorizada a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório dos trabalhadores Maria Fernanda Lourenço Ramos, José António Neves Moreira e Vítor Manuel Estêvão Guerreiro, os quais cumprem os requisitos exigidos no n.º 7 do artigo 156.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Mais se informa que os acréscimos serão pagos de forma faseada nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Orçamento de Estado para o ano 2019, articulado com n.º 8 do artigo 16.º do Orçamento de Estado para o ano 2018.

Para mais informações, consulte o anexo.

O Presidente da Junta de Freguesia